



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 172/2021

Cajati, 23 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, DEVIDO A FALECIMENTO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º DISPENSAR DEVIDO A FALECIMENTO a Sr^a. **SUELI CARVALHO LEONARDO**, registrada sob a matrícula nº **638**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, da função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, admitida sob o Regime Estatutário.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **23/01/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 23 DE JANEIRO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo